

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire
Centro de Formação em Ciências da Saúde – CFCS
Comissão de Residência Médica – COREME

EDITAL CFCS/COREME Nº 07/2024

**ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA MÉDICA**

A Comissão de Residência Médica da Universidade Federal do Sul da Bahia – COREME UFSB, considerando o disposto no Estatuto da UFSB, nas Resoluções UFSB 17/2016 e 22/2016, no Regimento Interno da COREME UFSB, na Resolução CNRM Nº 16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, e no Decreto Nº 12.062, DE 14 DE JUNHO DE 2024, torna público o edital para a eleição da Coordenação da Comissão de Residência Médica da UFSB – COREME UFSB.

Art. 1º O presente Edital estabelece as normas gerais da consulta para a escolha da Coordenação e Vice-coordenação da COREME.

Art. 2º O novo coordenador será escolhido por eleição por maioria simples entre os Coordenadores dos Programas de Residência Médica da UFSB, para um mandato de 03 (três) anos, conforme disposto no Art. 12 da Resolução CNRM Nº 16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 3º A escolha do coordenador será realizada em reunião extraordinária para este fim, devido a solicitação de vacância da coordenação. A reunião será realizada no dia 01/11/2024, seguindo as orientações do Art. 12 da Resolução CNRM Nº 16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 4º. As inscrições das chapas serão realizadas entre os dias 21/10/2024 a 28/10/2024, através do ANEXO I desde edital a ser enviado para o e-mail coreme@ufsb.edu.br. Cada coordenador de PRM, ou seu suplente, votará em apenas uma das chapas. O presidente da reunião procederá com a contagem dos votos e, em caso de empate, o presidente da reunião terá o voto de qualidade. Havendo apenas uma chapa inscrita, haverá aclamação da mesma pelos presentes.

Art. 5º Poderão concorrer ao cargo de Coordenador/a e Vice-coordenador/a os professores da UFSB que atuam como preceptores na referida área.

Art. 6º Não poderão concorrer aos cargos docentes visitantes, temporários (substitutos) ou cedidos.

Art. 7º No processo de escolha será assegurado o sigilo da manifestação pessoal, como previsto no Art. 9º da Resolução nº 22/2016 do CONSUNI, salvo em caso de eleição com chapa única, condição na qual a eleição pode se realizar por aclamação unânime da chapa inscrita.

Art. 8º Fica estabelecido o cronograma abaixo indicado para o processo de consulta de que trata o presente edital.

Art. 9º A realização da consulta para escolha da Coordenação e Vice-coordenação será regida por este edital, cabendo à COREME-UFSB a apreciação e deliberação quanto aos recursos interpostos durante o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire
Centro de Formação em Ciências da Saúde – CFCS
Comissão de Residência Médica – COREME

pleito, em conformidade aos prazos estabelecidos neste cronograma.

Art. 10 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela COREME-UFSB, observadas as normativas pertinentes.

CRONOGRAMA

Data	Evento	Detalhamento
21/10/2024	Publicação do edital de consulta	Site do CFCS e divulgação ao e-mail dos membros do colegiado
30/10/2024	Reunião para eleição da Coordenação do Programa de Residência Médica	Reunião na sala de discussão do bloco de habilidades do Complexo II da UFSB iniciando as 19:30 h
28/10/2024	Inscrição das chapas	coreme@ufsb.edu.br
30/10/2024	Votação	Sala de discussão do bloco de habilidades do Complexo II da UFSB iniciando as 19:50 h
30/10/2024	Apuração dos votos	Sala de discussão do bloco de habilidades do Complexo II da UFSB iniciando as 20:00 h
30/10/2024	Leitura e aprovação da ata de resultado final	Sala de discussão do bloco de habilidades do Complexo II da UFSB iniciando as 20:20 h

Teixeira de Freitas, 21 de outubro de 2024.

COREME UFSB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire
Centro de Formação em Ciências da Saúde – CFCS
Comissão de Residência Médica – COREME

Anexo I – Formulário de inscrição

Nome	
Graduação	
Pós-Graduação	
Registro Profissional	
Link do currículo Lattes	
E-mail de contato	
Telefone de contato	